



A Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos Cursos Técnicos para Técnico de Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estruturas Navais e Técnico em Mecânica da Escola Técnica do Arsenal de Marinha (ETAM). Após a conclusão e comprovação da aprovação nos cursos, os candidatos serão indicados para preenchimento das vagas no cargo de Técnico de Projetos Navais da EMGEPRON, considerando essas especialidades. Também serão abertas vagas para o Curso de Qualificação Básica na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos - FAJCMC. Ao final desse curso e a comprovação da aprovação dos candidatos, esses serão indicados para provimento das vagas, na EMGEPRON, no cargo de Auxiliar de Projetos Navais na especialidade de Fabricação e Montagem ou formação de cadastro reserva, de acordo com o disposto no presente Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, sendo de responsabilidade da FUNDAÇÃO BIO-RIO - FBR a operacionalização do mesmo, em sua primeira etapa, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e e-mail: [etam2011-2@biorio.org.br](mailto:etam2011-2@biorio.org.br).

1.2. Perfil dos Cursos Técnicos da ETAM com duração de 18 (dezoito) meses, no horário de 07h40min às 15h40min, de 2ª a 6ª feira. Caso seja necessário, serão realizadas atividades de reforço educacional no período de 15h40min às 16h20min.

1.2.1. Técnico em Eletrônica – É o profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade, eletrônica analógica e digital, eletrônica industrial, instrumentação, automação e informática que o capacitem a executar serviços de planejamento, projeto, produção, instalação e manutenção nas áreas comerciais, industriais e da indústria naval.

1.2.2. Técnico em Eletrotécnica – É o profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos que o capacitem a executar serviços nas áreas comercial e industrial, em concessionárias de energia elétrica, empresas de eletrificação, estaleiros e indústria naval, realizando manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos e instalações elétricas, recuperação e aferição de aparelhos de medição, teste e calibragem de sensores, testes estáticos e dinâmicos em máquinas de corrente contínua e alternada, testes de alta tensão, reparo do comando elétrico de sistemas de refrigeração e ventilação, projetos elétricos de sistemas industriais, residenciais e navais.

1.2.3. Técnico em Estruturas Navais – É o profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de fabricação e edificação estrutural, soldagem, corte, ensaios destrutivos e não-destrutivos, pintura e arquitetura naval, cálculo estrutural e informática que o capacitem a executar serviços de planejamento, projeto, produção e controle da qualidade nas áreas de construção e reparo naval, estruturas metálicas e embarcações “off-shore”.

1.2.4. Técnico em Mecânica – É o profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de mecânica, básicos de eletricidade, eletrônica e automação que o capacitem a executar serviços de manutenção, projeto, planejamento e controle da qualidade nas áreas petrolíferas, metalúrgica e naval.

1.3. Perfil do Curso de Qualificação Básica para a FAJCMC com duração de 4 (quatro) meses, no horário de 08h às 15h, de 2ª a 6ª feira:

1.3.1. Auxiliar de Projetos Navais na especialidade de Fabricação e Montagem – É o profissional com formação básica qualificada, de nível fundamental, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de desenho técnico, informática, metrologia, máquinas e ferramentas, segurança do trabalho e geometria e álgebra aplicada a problemas técnicos.

1.4. Caberá à ETAM, a organização e operacionalização dos Cursos de Formação de Técnicos e Qualificação Básica e à EMGEPRON, a preparação e divulgação do resultado final do Concurso Público, e ainda a publicação da classificação dos candidatos após a conclusão desses cursos.

1.5. A distribuição de vagas para os Cursos de Formação de Técnicos e de Qualificação Básica e, posterior, admissão na EMGEPRON, encontra-se no ANEXO I.

1.6. As vagas são para a cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.7. Serão oferecidos aos alunos:

- alimentação (café da manhã e almoço);
- uniforme e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- seguro de acidentes pessoais; e
- atendimento médico e odontológico.

## 2. DAS ETAPAS DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público compreenderá duas etapas distintas, a saber:

- primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, composta de Prova Objetiva e
- segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá da aprovação nos cursos.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet no período das 10h do dia 30 de maio às 23h59min do dia 19 de junho de 2011, pela página <http://concursos.biorio.org.br>.

3.2. Apenas será aceito pedido de inscrição via Internet, através da página, <http://concursos.biorio.org.br>, onde constam o Edital e seus anexos, a Ficha de Inscrição, via Internet, o boleto bancário e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, conforme estabelecido no Edital.

3.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.4. Ao preencher a Ficha de Inscrição para o Curso Técnico da ETAM, o candidato deverá indicar até 4 (quatro) opções de curso, definindo a ordem de prioridade a que deseja concorrer, conforme ANEXO I, vedada qualquer alteração posterior.

3.5. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.9. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado na página <http://concursos.biorio.org.br>, no período das 10h do dia 30 de maio até as 23h59min do dia 01 de junho de 2011, devendo enviar o requerimento preenchido e as documentações necessárias contendo:



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON  
EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



- a) cópia simples do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.10. Os documentos do pedido de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) para a FBR - Av. Carlos Chagas Filho, 791 – Cidade Universitária – CEP 22.941-904 – Rio de Janeiro - RJ, **considerada a data final de postagem dia 01 de junho de 2011 (ÚLTIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO)**, informando pelo lado de fora do envelope “**Concurso ETAM 2011/1 – Pedido de Isenção**”.
- 3.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no **dia 10 de junho 2011**, na Internet na página <http://concursos.biorio.org.br>.
- 3.12. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 3.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do processo seletivo, deverá retornar a página do concurso e solicitar a impressão do boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.
- 3.14. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa inscrição no Concurso Público.
- 3.15. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.16. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EMGEPRON e a organizadora FBR do direito de excluí-lo do Concurso, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como, se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 3.17. O candidato ao Curso Técnico, quando menor de idade, deverá no ato da inscrição, declarar os dados do responsável legal (nome completo, CPF e grau de parentesco).
- 3.18. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtida na própria página, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *internet banking*. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição via Internet).
- 3.19. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.
- 3.20. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após encerramento das inscrições, caso contrário não será considerado.
- 3.21. O pedido apenas será aceito após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.22. A FBR não se responsabiliza por pedido de inscrição, via Internet, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação principalmente nos últimos dias de inscrição.
- 3.23. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição, estarão disponíveis na página <http://concursos.biorio.org.br>, sendo responsabilidade do candidato informar corretamente os dados solicitados.
- 3.24. Os candidatos poderão **confirmar sua inscrição no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2011**. A confirmação da inscrição poderá ser impressa pelo candidato e anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento, sendo mantida em poder do candidato.
- 3.25. O candidato deverá estar de posse do boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou do comprovante de pagamento do boleto durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores, inclusive no dia da prova.
- 3.26. As pessoas portadoras de deficiência (PD) e, portanto, amparadas pela legislação vigente, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de deficiência, conforme ANEXO I.
- 3.27. Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cursos Técnicos e de Qualificação Básica (enquanto aluno da ETAM) e, posteriormente, para o cargo correspondente (como empregado da EMGEPRON). As atribuições desse cargo devem ser compatíveis com a necessidade especial de que são portadores. Diante desse fato, a proporção de vagas oferecidas é de no mínimo 5% (cinco por cento) do total de vagas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, em obediência às legislações específicas.
- 3.28. É considerado portador de necessidade especial (PNE), toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade ou a não plena capacidade para o desempenho de atividade, conforme previsto em legislações específicas.
- 3.29. Os candidatos portadores de deficiência que efetuarem sua inscrição via Internet deverão, até o **dia 17 de junho de 2011 (ÚLTIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO)**, encaminhar o **Laudo Médico original** que expresse a espécie e o grau ou nível de deficiência com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico e o documento, mencionando a possível causa da deficiência, devem ser enviados por meio de SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR) para FUNDAÇÃO BIO-RIO – FBR, Avenida Carlos Chagas Filho, 791 – Cidade Universitária – CEP 21.941-904 – Rio de Janeiro – RJ, informando pelo lado de fora do envelope “**Concurso ETAM 2011/2 – Laudo Médico - PD**”.
- 3.30. Os candidatos que declararem serem portadores de deficiência física serão convocados, oportunamente, para se submeterem à perícia médica, antes da realização da matrícula, na data prevista no ANEXO VI – Cronograma Previsto. Essa perícia será realizada por uma junta oficial e multiprofissional da EMGEPRON, que dará a decisão final sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com a devida função.
- 3.31. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange a data, horário, conteúdo, critérios de avaliação e aprovação; e todas as demais normas de regência do concurso, resguardadas as ressalvas na legislação vigente e as contidas neste Edital.
- 3.32. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, devido às situações de reprovação no Concurso, contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON  
EDITAL – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2011

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



3.33. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não será desta forma considerado pela Comissão do Concurso Público. Neste caso, o candidato cego ou amblíope ou que apresente qualquer outra necessidade de condições especiais para se submeter às provas não terá sua prova preparada, adequadamente, sejam quais forem os motivos alegados, ficando sob a responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova.

3.34. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador ou não de necessidades especiais deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.35. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem anterior, ficará sujeita ainda à apreciação e deliberação da FRB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.36. O candidato que necessitar de prova especial ou tempo adicional conforme o item 3.34 para realização das provas deverá solicitar em campo próprio na página de inscrição. Deverá ser encaminhado uma justificativa e um parecer emitido por especialista de sua área de necessidade especial, para avaliação da FBR, por meio de SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR) para FUNDAÇÃO BIO-RIO – FBR, Avenida Carlos Chagas Filho, 791 – Cidade Universitária – CEP 21.941-904 – Rio de Janeiro – RJ, **até o dia 17 de junho de 2011 (ÚLTIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO)**, informando pelo lado de fora do envelope “**Concurso ETAM 2011/2 – Condições Especiais**”. O candidato que não atender ao dispositivo deste item não terá o atendimento especial, seja qual for o motivo alegado.

3.37. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital e todos os seus subitens.

3.38. A EMGEPRON e a FBR não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo fornecido pelo candidato.

3.39. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.40. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o candidato não poderá alegar.

#### 4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

##### 4.1. NÃO SERÁ POSTADO PELOS CORREIOS O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI).

4.2. O local, data, horário e número da sala em que cada candidato realizará a Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico da Organizadora no período de **29 de junho a 02 de julho de 2011**, conforme consta no Cronograma do ANEXO VI.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a identificação correta das informações de seu local de realização da prova; e o comparecimento no horário determinado.

##### 4.4. Os horários das etapas referir-se-ão ao horário oficial de Brasília/DF.

4.5. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como: Editais, Manual do Candidato, Processo de Inscrição, Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas, resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> ou pela Central de Atendimento da BIO-RIO Concursos (21) 3525-2480, das **09h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF**.

#### 5. PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A Prova Objetiva para os Cursos Técnicos será composta de **60 (sessenta) questões do tipo múltipla escolha**, de acordo com as disciplinas citadas no ANEXO IV.

5.2.1. A Prova Objetiva para os Cursos Técnicos terá como valor máximo 147 (cento e quarenta e sete) pontos. Os pontos por questão de cada prova estão definidos no ANEXO IV.

##### 5.2.2. A duração máxima da Prova Objetiva para os Cursos Técnicos será de **4 (quatro) horas**.

5.3. A Prova Objetiva para o Curso de Qualificação Básica será composta de **40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha**, de acordo com as disciplinas citadas no ANEXO V.

5.3.1. A Prova Objetiva para o Curso de Qualificação Básica terá como valor máximo 40 (quarenta) pontos, valendo um ponto cada questão correta.

##### 5.3.2. A duração máxima da Prova Objetiva para o Curso de Qualificação Básica será de **3 (três) horas**.

5.4. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

5.5. As questões, tanto para as provas objetivas dos Cursos Técnicos quanto para o Curso de Qualificação Básica, conterão quatro opções de resposta e somente uma correta.

5.6. Os Conteúdos Programáticos encontram-se no ANEXO II e III do Edital e disponíveis na página <http://concursos.biorio.org.br>.

#### 6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **03 de julho de 2011**, no Município do Rio de Janeiro.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**.

6.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), Corpos de Bombeiros e Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte (dentro da validade); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos tais como crachás, título de eleitor, carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.6. É vedado aos candidatos, prestar prova fora do horário, data e local pré-determinado pela organização do Concurso Público.

6.7. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso.



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON  
EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



- 6.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
- 6.9. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 6.10. O Cartão de Respostas, considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva deverá ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, não sendo substituído, em hipótese alguma, por erro do candidato no preenchimento.
- 6.10.1. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
- 6.10.2. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão de Respostas e no Caderno de Questões (Prova).
- 6.10.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas da Prova Objetiva. O preenchimento do Cartão de Respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.10.4. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- 6.11. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do Cartão de Respostas assinado, sendo eliminado do Concurso Público, aquele que não o devolver.
- 6.12. Não será atribuído ponto à questão que, no Cartão de Respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.13. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala até o início da prova e, após este, somente com autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu Cartão de Respostas e retirar-se, definitivamente, da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;
  - ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva, pois será disponibilizado no dia útil seguinte à data de realização da prova, um exemplar da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>;
  - será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no seu Cartão de Respostas, uma vez que sua imagem será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, conforme previsto no ANEXO VI;
  - ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva, contendo necessariamente sua assinatura a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
  - os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas;
- 6.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou em local diferente do designado;
  - durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
  - utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, revistas, notas, códigos, folhetos, máquinas de calcular, agenda eletrônica, relógios com calculadora ou semelhantes e também aparelhos eletrônicos, tais como “walkman”, iPad, Tablet, gravador, receptor que possibilitem comunicações à distância, tais como “Pager” ou telefone celular;
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - desrespeitar Membro da Comissão do Concurso Público, das Bancas Examinadoras ou da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade;
  - descumprir qualquer das instruções contidas nas provas;
  - não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização após ter assinado a lista de presença;
  - não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
  - deixar de assinar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ou a Lista de Presença;
  - não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e
  - quando após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico que o candidato tenha se utilizado de processos ilícitos.
- 6.15. O gabarito oficial da prova objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> no dia útil seguinte à data de realização da prova.
- ## 7. DOS RECURSOS
- 7.1. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que:
- devidamente fundamentado com as alegações e instruído devidamente com material bibliográfico, por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória, embasando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão;
  - apresentados nas datas previstas, segundo o Cronograma - ANEXO VI.
- 7.2. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida.
- 7.3. O Formulário para Recurso é um aplicativo específico disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.
- 7.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma estipulados neste Edital.
- 7.5. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito e notas das Provas Objetivas, que vierem a ocorrer após avaliação de recursos, estarão à disposição dos candidatos na página <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma das 10h do primeiro dia até as 23h59min do último dia previsto para recurso.
- 7.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 7.7. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.



## 8. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

8.1. A quantidade de questões por disciplina, o total de pontos, a pontuação mínima por disciplina e a pontuação mínima total para aprovação encontram-se nos ANEXOS IV e V.

8.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo o critério definido, serão classificados de acordo com os valores decrescentes do total de pontos da Prova Objetiva.

8.3. Cursos Técnicos:

8.3.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

1º de maior nota na disciplina Matemática;

2º de maior nota na disciplina Física,

3º de maior nota na disciplina Língua Portuguesa;

4º de maior nota na disciplina de Língua Inglesa; e

5º de maior idade.

8.4. Curso de Qualificação:

8.4.1. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

1º de maior nota na disciplina Matemática;

2º de maior nota na disciplina Língua Portuguesa; e

3º de maior idade.

8.5. Ordem de Classificação:

8.5.1. Classificação Geral

8.5.1.1. Todos os candidatos aprovados constituirão uma relação de classificação única pelo total de pontos obtidos na prova objetiva em ordem decrescente.

8.5.2. Cursos Técnicos:

8.5.2.1. Classificação por Curso

8.5.2.2. Pela ordem de classificação geral, a cada candidato será dado o direito de constituir outra relação correspondente ao cargo de sua 1ª opção.

8.5.2.3. Quando a 1ª opção do candidato corresponder a um curso cujas vagas já tenham sido preenchidas, ele constituirá o cadastro reserva dessa opção para o caso de reclassificação e será encaixado na sua alternativa correspondente a 2ª opção e assim sucessivamente.

8.5.3. Curso de Qualificação:

8.5.3.1. Classificação por Curso

8.5.3.2. Pela ordem de classificação geral.

8.6. Caso o número de candidatos aprovados no Certame não seja suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, a critério da EMGEPRON, poderá ser revisto o critério inicial de aprovação visando o aproveitamento do maior número de candidatos.

## 9. RECLASSIFICAÇÕES

9.1. Ocorrendo desistência(s) de matrícula(s) ou eliminação(ões) nos Cursos, **serão promovidas até 2 (duas) reclassificações, nos dias previstos no cronograma ANEXO VI, o que poderá acarretar a mudança da situação do candidato de aprovado para classificado.**

9.2. **Os candidatos, que não comparecerem à matrícula dos Cursos relativas às reclassificações ou não atenderem aos requisitos exigidos para a matrícula, serão eliminados do Concurso Público, perdendo automaticamente o direito à vaga. Esses eliminados serão substituídos pelos candidatos subsequentes na ordem de classificação.**

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação dos resultados das provas, gabaritos, recursos, classificação e reclassificação, estarão disponíveis na página <http://concursos.biorio.org.br>, conforme Cronograma Previsto - ANEXO VI.

## 11. CURSOS TÉCNICOS E DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

11.1. Os Cursos Técnicos serão ministrados nas instalações da Escola Técnica do Arsenal de Marinha (ETAM), localizado na Ilha das Cobras, edifício 35 – Centro – RJ, com duração de 3 (três) semestres, no horário 7h40min as 15h40min de 2ª a 6ª feira. Caso seja necessário, serão realizadas atividades de reforço educacional no período de 15h40min as 16h20min. Já o Curso de Qualificação Básica acontecerá nas instalações da Fábrica Almirante Jurandir da Costa Muller de Campos - FAJCMC, localizado na Av. Brasil nº 44.878 – Campo Grande - RJ, com duração de 4 (quatro) meses, no horário de 08h as 15h, somente nos dias úteis.

11.2. Os candidatos, segundo os critérios do item 8, poderão ter conhecimento do resultado da primeira etapa do Concurso - Prova Objetiva, que será publicado no D.O.U. e divulgado na internet, conforme Cronograma Previsto e deverão efetuar a matrícula nos Cursos Técnicos nas instalações da ETAM e no de Qualificação Básica nas instalações da FAJ.

11.3. As matrículas serão realizadas nas datas previstas no Cronograma Previsto – ANEXO VI.

11.3.1. As informações também poderão ser obtidas na ETAM pelos telefones (21) 2178-5932/(21) 2178-5934 e na FAJ pelo telefone (21) 2394-9109.

11.4. É de responsabilidade do candidato a efetivação da matrícula nos cursos dentro dos prazos previstos.

11.5. Os candidatos, que não comparecerem à matrícula nos dias e horários estabelecidos no Cronograma Previsto ANEXO VI ou não atenderem aos requisitos exigidos para a matrícula, serão eliminados do Concurso Público, perdendo automaticamente o direito à vaga. As vagas disponibilizadas pelos candidatos eliminados serão ocupadas pelos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

11.6. Para admissão nos cursos, o candidato deverá, no ato da matrícula, satisfazer os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Prova Objetiva e classificado dentro do número de vagas existentes em cada curso;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;



**EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**  
**EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



- c) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior que 18 anos;
- f) apresentar documento de identidade oficial, com informação de tipo sanguíneo;
- g) apresentar atestado médico compatível com a atividade escolar a exercer;
- h) nos casos de candidatos que declararem serem portadores de necessidades especiais (PNE), apenas serão considerados aptos após exames de saúde comprovando a compatibilidade da deficiência com a devida função. Esses deverão se submeter à perícia médica, antes da realização da matrícula conforme previsto no ANEXO VI – Cronograma Previsto, a ser feita por Junta Oficial e multiprofissional, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato;
- i) apresentar cópia legível dos seguintes documentos: certidão de nascimento, título de eleitor, CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) entregar 3 fotos 3x4.

**11.6.1.** Cursos Técnicos: apresentar documentação autenticada que comprove ter concluído no mínimo a 2ª série do ensino médio (antigo 2º grau);

**11.6.2.** Curso de Qualificação Básica: possuir no mínimo 18 (dezoito) anos e apresentar documentação autenticada que comprove ter concluído o ensino fundamental (antigo 1º grau);

**11.7.** A entrega dos documentos referidos no subitem 11.6. deverá ser feita na secretaria das respectivas instalações, nas datas previstas no Cronograma Previsto ANEXO VI.

**11.8.** Os candidatos matriculados nos cursos farão jus, durante o curso, aos seguintes benefícios:

- a) alimentação (café da manhã e almoço);
- b) uniforme e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- c) seguro de acidentes pessoais;
- d) atendimento médico e odontológico.

**11.9.** Os cursos terão caráter classificatório e eliminatório para efeito de ingresso na EMGEPRON, com apuração de frequência, desempenho e conceito, conforme estabelecido no Regimento Escolar.

**11.10.** Não serão considerados para a ordem final de classificação das turmas os candidatos matriculados nos Cursos, que não alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de presença na apuração de frequência, efetuar trancamento de matrícula ou não obtiver aprovação em disciplinas obrigatórias dos Cursos. Estes serão enquadrados ao final da relação dos aprovados que ingressaram pelo concurso a que deu origem à turma.

**11.11.** As vagas para admissão na EMGEPRON destinam-se aos 5 (cinco) primeiros colocados de cada curso técnico e aos 5 (cinco) primeiros colocados do curso de Qualificação Básica ao final dos mesmos.

## **12. DO TRANCAMENTO E DA REABERTURA DE MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO**

**12.1.** Fica vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo por qualquer motivo.

**12.2.** A reabertura de matrícula dos alunos deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data do efetivo trancamento.

**12.3.** A reabertura de matrícula estará condicionada a existência de vagas no semestre.

## **13. DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS**

**13.1.** Será fornecido diploma de Técnico de Nível Médio e de Qualificação Básica de Nível Fundamental a todos os candidatos que, ao final do curso, forem aprovados e apresentarem certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) para os alunos do curso Técnico.

**13.2.** O Curso Técnico não corresponde ao ensino médio e não dá o direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**13.3.** Para se matricular no Curso Técnico, o candidato precisa apresentar comprovante de conclusão do 2º ano do Ensino Médio, devendo continuar cursando em paralelo ao Curso Técnico o Ensino Médio, necessitando apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio para ser admitido pela EMGEPRON.

## **14. DA ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA EMGEPRON**

**14.1.** Ao final dos Cursos, os candidatos serão classificados considerando-se a aquisição de competências gerais, profissionais e atitudinais estabelecidas nos planos de cursos e de acordo com o Sistema de Classificação previsto no Regimento Escolar da ETAM.

**14.2.** Os candidatos habilitados em todas as etapas do Concurso, em função das vagas existentes e de acordo com a necessidade da Empresa, obedecendo aos critérios para aprovação, à ordem de classificação e ser considerado apto nos exames médicos admissionais, serão convocados a assinar contrato de trabalho com a EMGEPRON, sendo regidos pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas, sujeitando-se às normas internas vigentes na Empresa.

**14.3.** Cada cargo terá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**14.4.** O salário-base a ser pago será de **R\$ 968,00** (novecentos e sessenta e oito reais) para **Técnicos de Projetos Navais** e **R\$ 745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais) para **Auxiliar de Projetos Navais**, referentes ao mês de janeiro de 2009.

**14.5.** Os aprovados nos cursos, que preencherem os demais requisitos necessários para contratação pela EMGEPRON e que não forem, inicialmente, contratados no número de vagas disponíveis, formarão cadastro de reserva. .

**14.6.** O resultado final do Concurso Público será publicado no D.O.U..

## **15. REQUISITOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS**

**15.1.** Para admissão no quadro de pessoal da EMGEPRON, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado, após o final dos Cursos, conforme o caso, dentro do número de vagas existentes para cada cargo;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) ter, pelo menos, 18 anos;
- d) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar quando do sexo masculino;
- g) possuir como escolaridade mínima o Ensino Médio completo para o cargo de Técnico de Projetos Navais e Ensino Fundamental para o cargo de Auxiliar de Projetos Navais;
- h) ser aprovado em exame médico;



**EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**  
**EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



i) não ser ex-empregado da EMGEPRON, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

**15.2.** Os empregados da EMGEPRON farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Alimentação contributória;
- b) Seguro de vida em grupo, em caráter contributivo;
- c) Plano de Assistência Médico-Social, em caráter contributivo;
- d) Descontos por intermédio de convênios para descontos em instituições de ensino do pré-escolar aos universitários;
- e) Demais benefícios previstos em lei.

**15.3.** O candidato que não atender aos requisitos para admissão ao cargo e/ou não apresentar a documentação exigida por ocasião de sua convocação será eliminado do Concurso Público, sendo convocado o candidato subsequente.

**15.4.** Nos casos de candidatos que declararem serem portadores de necessidades especiais (PNE), apenas serão considerados aptos a exercerem a função do cargo em que estarão sendo admitidos, após exames de saúde comprovando a compatibilidade da deficiência com a devida função.

#### **16. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**16.1.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) classificado para o Curso Técnico ou Curso de Qualificação Básica não se apresentar para realização da matrícula dos classificados ou matrícula dos reclassificados ou não tiver a documentação exigida para a mesma, assim como desistir expressamente do curso;
- b) não estar apto do ponto de vista médico, psicológico e sócio-funcional;
- c) for desligado do curso, antes da sua conclusão, por qualquer motivo;
- d) descumprimento de regimento escolar;
- e) convocado para admissão, no quadro de pessoal da EMGEPRON, não comparecer para apresentação da documentação, não apresentar a documentação necessária ou não atender aos requisitos exigidos para admissão;
- f) não for considerado apto no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), pré-admissional.

#### **17. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**17.1.** O prazo de validade do Concurso Público após a conclusão dos cursos será de 6 (seis) meses para o Curso Técnico e 1 (um) ano para o curso de Qualificação Básica.

**17.2.** O prazo de validade do Concurso correrá a partir da data de homologação do resultado final, ao fim do curso, publicado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da EMGEPRON.

#### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso.

**18.2.** A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

**18.3.** Os candidatos que vierem a ser matriculados na ETAM, de voluntários, poderão ser oportunamente designados militares da Reserva de 2ª Classe da Marinha, após formação militar-naval e dentro das vagas alocadas, desde que atenda aos requisitos estabelecidos em Aviso de Convocação específico do Comando do 1º Distrito Naval.

**18.4.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no D.O.U.

**18.5.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, pela FUNDAÇÃO BIO-RIO - FBR e pelo ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, dentro dos limites de competência de cada um no que tange à realização deste Concurso.

**18.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no D.O.U..

**JOSÉ BRUNO OLIVEIRA BRAGA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON  
EDITAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS – ETAM

Quadro de vagas para os Cursos Técnicos, de Qualificação Básica e, posterior, admissão na EMGEPRON, no cargo de **TÉCNICO DE PROJETOS NAVAIS** ou **AUXILIAR DE PROJETOS NAVAIS**:

CURSOS							
CURSO na ETAM	VAGAS na ETAM			Especialidade na EMGEPRON	VAGAS na EMGEPRON		
	AC	PD	Total		AC	PD	Total
Técnico em Eletrônica	28	2	30	Técnico em Eletrônica	4	1	5
Técnico em Eletrotécnica	28	2	30	Técnico de Eletrotécnica	4	1	5
Técnico em Mecânica	28	2	30	Técnico Mecânica	4	1	5
Técnico em Estruturas Navais	28	2	30	Técnico Industrial – Estruturas	4	1	5
Qualificação Básica	18	2	20	Fabricação e Montagem	4	1	5

\* **PD** - Pessoa com Deficiência – **PNE** - Portador de Necessidade Especial; **AC** – Ampla Concorrência

ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CURSO TÉCNICO

A. FÍSICA

1. Medidas: Notação Científica, Ordem de Grandeza, Sistema Internacional de Unidades e Transformações de unidades. 2. Estática: Conceito de força e de peso, Força como grandeza vetorial-representação de uma força; Diferença entre massa e peso, Sistemas de forças concorrentes, Composição e decomposição de forças concorrentes, Determinação da resultante de um sistema de forças, Momentos, Binário e Condições de equilíbrio de um sistema de forças. 3. Dinâmica: Princípios da Dinâmica – 1ª Lei de Newton, 2ª Lei de Newton, 3ª Lei de Newton, princípio da inércia, Proporcionalidade entre a força e a aceleração – aplicações, força de atrito; Trabalho mecânico, Potência mecânica, Máquinas simples, roldana, cadernal, moitão e rendimento das máquinas simples. 4. Cinemática: movimento uniforme, velocidade média, representação gráfica do movimento uniforme; movimento uniformemente variado, aceleração, equações e gráficos. 5. Eletrostática: Isolantes e condutores, Processos Eletrização, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial Elétrico. 6. Eletrodinâmica: Corrente elétrica, Lei de Ohm, Lei de Joule e Resistores. 7. Estática dos Fluidos: Pressão, densidade, Massa específica, Peso específico e Empuxo. 8. Termometria: princípios da termometria, termômetros, escala termométrica, escala Celsius e Fahrenheit - conversões. 9. Dilatação dos sólidos: dilatação linear, coeficiente de dilatação e fórmulas de aplicação da dilatação linear. 10. Calorimetria: quantidade de calor, calor específico, calor sensível, calor latente e trocas de calor. 11. Ondas: Classificação de ondas, Frequência, Período e comprimento de onda, Velocidade da luz e Ondas eletromagnéticas.

B. MATEMÁTICA

1. Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização). 2. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º grau em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º grau (interpretação gráfica). 3. Relações e funções: produto cartesiano, plano cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica). 4. Geometria: ponto, reta e plano, semi-retas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros). 5. Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30°, 45° e 60°), relação fundamental e relações trigonométricas. 6. Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

C. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Teoria da comunicação: comunicação, comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. 2. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. 3. Morfologia: estrutura dos vocábulos (elementos mórficos, alomorfes, morfemas, categorias), processos de formação de vocábulos, classificação do substantivo, formação do substantivo, formação do plural, gênero do substantivo (substantivos uniformes), grau dos substantivos, artigo (emprego dos artigos, função sintática dos artigos), adjetivo, locuções adjetivas, flexões dos adjetivos, flexão de gênero, flexão de número, grau dos adjetivos, numerais, pronomes (classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos), verbo: modo, tempo, número e pessoa, desinências, formas nominais, conjugações, formação de tempos compostos, advérbio e preposição. 4. Sintaxe: frase e oração, análise sintática, termos da oração, predicação verbal, regência verbal e nominal, complemento nominal/adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto/vocativo, crase, colocação dos pronomes átonos e concordância nominal e verbal. 5. Sintaxe – Período Composto: coordenação e subordinação (classificação de períodos e orações). 6. Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen e divisão silábica. 7. Pontuação: sinais de pontuação. 8. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento, discurso direto, indireto e indireto livre. 9. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. 10. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

D. LÍNGUA INGLESA

1. Gramática: artigos definido e indefinido, pronomes pessoais (“subject and object cases”), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, “some”, “any” e suas variações, adjetivos e grau dos adjetivos, plural dos substantivos, verbos “to be” (presente e passado simples) e “to have” (presente, passado e perfeito), verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e



Concursos

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON  
EDITAL – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2011

Publicado no D.O.U. em 20/05/2011



EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS  
VINCULADA À MARINHA DO BRASIL

irregulares), futuro com “going to” e “will”, verbos modais: “MAY, CAN, MUST, SHOULD e OUGHT TO”, principais preposições: “AT, IN, ON, OVER, OUT, UNDER, BESIDE, WITH, FOR, FROM, BY, WITHOUT, OF”, advérbios e principais expressões idiomáticas.

2. Interpretação de texto

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: Compreensão de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das Classes de Palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações. Múltiplos e divisores. Frações. Números decimais. Razões e Proporções. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico. Equações-e sistemas. Sistemas de Medidas. Ângulos e polígonos, Circunferência e círculo. Áreas e Volumes.

ANEXO IV

QUADRO DE PROVA - CURSO TÉCNICO

Disciplina	Questões	Pontos por Questão	Por Disciplina	
			Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação
Física	18	3	54	21
Matemática	18	3	54	21
Língua Portuguesa	15	2	30	11
Língua Inglesa	9	1	9	

ANEXO V

QUADRO DE PROVA - CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

Disciplina	Questões	Pontos por Questão	Mínimo de pontos para aprovação por disciplina	Mínimo total de pontos para aprovação
Língua Portuguesa	20	1	8	16
Matemática	20	1	8	

ANEXO VI

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição das Atividades	Concurso 01/2011 - ETAM/FAJ
Publicação do edital no D.O.U.	20MAI11
<b>Período de Inscrições (Internet)</b>	<b>30MAI a 19JUN11</b>
Período para encaminhamento do requerimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	ATÉ 01JUN11
Divulgação dos deferimentos da Isenção da taxa de inscrição	10JUN11
Data Limite para envio de Laudo Médico para Portadores Deficiência	17JUN11
Data Limite para envio de Laudo Médico para Condições Especiais	17JUN11
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	20JUN11
Período de confirmação da inscrição	29JUN a 02JUL11
<b>Prova Objetiva</b>	<b>03JUL11</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	04JUL11
Disponibilização das imagens dos Cartões Respostas da Prova Objetiva	05JUL11
Apresentação de recursos da prova objetiva	06 e 07JUL11
Resultado da análise dos recursos	13JUL11
Publicação do resultado final no D.O.U.	14JUL11
Avaliação Médica para PNE	15JUL11
<b>Matrícula dos Classificados</b>	<b>18, 19 e 20JUL11</b>
Divulgação da 1ª Reclassificação	22JUL11
Matrícula da 1ª Reclassificação	25JUL11
Divulgação da 2ª Reclassificação	27JUL11
Matrícula da 2ª Reclassificação	01AGO11
<b>Início do curso</b>	<b>03AGO11</b>